

**RESOLUÇÃO Nº 104/CONSUN/2019.**

Aprova a Criação do Grupo de Pesquisa  
**Direitos Fundamentais Sociais e  
Desenvolvimento Sustentável: Teorias do  
Direito e Políticas Públicas.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 159/Consun/2011 e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Criação do Grupo de Pesquisa **Direitos Fundamentais Sociais e Desenvolvimento Sustentável: Teorias do Direito e Políticas Públicas**, nos termos do Parecer nº 104/Consun/2019, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 21 de agosto de 2019.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun.